5927796 00135.212841/2026-80

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 06/2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Nome da autoridade competente: Tassiana Cunha Carvalho

Número Matrícula Funcional: nº 1666214

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Educação e Cultura em Direitos Humanos – CGECDH, da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – SNDH.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810006 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – SNDH - do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810006 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Ceará- UFC

Nome da autoridade competente: Custódio Luís Silva de Almeida

Número Matrícula Funcional:nº 1166361

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual da Universidade Federal do Ceará- UFC

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153045/15224 – Universidade Federal do Ceará - UFC

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153045/15224 – Universidade Federal do Ceará – UFC

3. OBJETO: Realização da Mostra Cinema e Direitos Humanos e da Etapa de Difusão, atendendo ao público prioritário definido pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META	ETAPAS
1. Composição da equipe de trabalho para a 16ª Mostra.	1. Selecionar a equipe de produção geral, avaliando a disponibilidade dos profissionais e aplicando critérios afirmativos de diversidade (gênero, raça/etnia e orientação sexual).
2. Viabilizar a realização da 16ª Mostra em 15 Estados, por meio da seleção, contratação e qualificação de produtores locais.	2.1. Mapear e selecionar produtores locais, aplicando critérios afirmativos (diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual), além de avaliar o perfil articulador e a capacidade técnica em produção de eventos.

	2.2. Definir os locais de exibição, garantindo a acessibilidade dos espaços conforme a realidade de cada Estado. 2.3. Organizar a infraestrutura, por meio de parcerias locais, para garantir o transporte e acesso do público prioritário às sessões. 2.4. Produzir o evento de abertura e as sessões regulares de exibição. 2.5. Promover debates com especialistas, comunicadores e representantes da sociedade civil. 2.6. Acompanhar a execução do trabalho de realização da mostra fílmica nos estados.
3. Realizar a curadoria, a preparação e a difusão dos filmes para 16º Mostra.	3.1. Apresentar sugestões ao MDHC para a definição do tema e da pessoa homenageada da Mostra. 3.2. Realizar a seleção fechada dos filmes, conduzida por especialistas em curadoria selecionados pela UFC, baseando-se nos eixos estruturantes e garantindo a diversidade regional. 3.3. Garantir a preparação dos filmes com ferramentas de acessibilidade para pessoas com deficiência e enviá-los aos produtores locais. 3.4. Estruturar a grade de exibição (até 6 sessões por cidade, incluindo a abertura para o homenageado e uma sessão de formação de público infantil). 3.5. Executar a etapa de Difusão ao longo de 02 (dois) meses.
4. Realização das Oficinas de Cinema, Educação e Direitos Humanos nas 15 cidades – sede da 16ª Mostra.	4.1. Levantar o público prioritário a ser atendido em cada cidade, utilizando informações fornecidas pelas secretarias do MDHC. 4.2. Definir os formatos pedagógicos e estruturais das Oficinas. 4.3. Selecionar, formar e atualizar os oficineiros, aplicando critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual. 4.4. Abrir e gerenciar as inscrições para as oficinas. 4.5. Realizar as oficinas com o objetivo de formar uma rede de multiplicadores de conhecimento para a etapa de Difusão.
5. Desenvolver e executar o Plano de Comunicação e Divulgação da 16º Mostra.	5.1. Definir a estrutura de trabalho (garantindo simetria de ação em todas as UF's) e contratar a equipe de comunicação.

	5.2. Acompanhar e analisar o projeto gráfico e a identidade visual elaborada/apresentada pelo MDHC. 5.3. Elaborar o Plano de Divulgação (imprensa e redes sociais), com cronograma pré-estabelecido pela UFC para todas as fases do projeto. 5.4. Levantar e articular possíveis parcerias locais e nacionais para potencializar ações de divulgação. 5.5. Produzir conteúdo contínuo e gerenciar o site da Mostra e seus perfis nas redes sociais (ação da UFC). 5.6 Produzir curta metragem sobre a vida e carreira da pessoa homenageada, para exibição durante a Mostra. 5.7 Impressão de Livro Comemorativo 15ª Mostra
6. Composição da equipe de trabalho para a 16ª Mostra.	6.1. Selecionar a equipe de produção geral, avaliando a disponibilidade dos profissionais e aplicando critérios afirmativos de diversidade (gênero, raça/etnia e orientação sexual).
7. Viabilizar a realização da 17ª Mostra em 15 Estados, por meio da seleção, contratação e qualificação de produtores locais.	7.1. Mapear e selecionar produtores locais, aplicando critérios afirmativos (diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual), além de avaliar o perfil articulador e a capacidade técnica em produção de eventos. 7.2. Definir os locais de exibição, garantindo a acessibilidade dos espaços conforme a realidade de cada Estado. 7.3. Organizar a infraestrutura, por meio de parcerias locais, para garantir o transporte e acesso do público prioritário às sessões. 7.4. Produzir o evento de abertura e as sessões regulares de exibição. 7.5. Promover debates com especialistas, comunicadores e representantes da sociedade civil. 7.6. Acompanhar a execução do trabalho de realização da mostra fílmica nos estados.
8. Realizar a curadoria, a preparação e a difusão dos filmes para 17º Mostra.	8.1. Apresentar sugestões ao MDHC para a definição do tema e da pessoa homenageada da Mostra. 8.2. Realizar a seleção fechada dos filmes, conduzida por especialistas em curadoria selecionados pela UFC, baseando-se nos eixos estruturantes e garantindo a diversidade regional.

	8.3. Garantir a preparação dos filmes com ferramentas de acessibilidade para pessoas com deficiência e enviá-los aos produtores locais. 8.4. Estruturar a grade de exibição (até 6 sessões por cidade, incluindo a abertura para o homenageado e uma sessão de formação de público infantil). 8.5. Executar a etapa de Difusão ao longo de 02 (dois) meses.
9.Realização das Oficinas de Cinema, Educação e Direitos Humanos nas 15 cidades – sede da 17ª Mostra.	9.1. Levantar o público prioritário a ser atendido em cada cidade, utilizando informações fornecidas pelas secretarias do MDHC. 9.2. Definir os formatos pedagógicos e estruturais das Oficinas. 9.3. Selecionar, formar e atualizar os oficineiros, aplicando critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual. 9.4. Abrir e gerenciar as inscrições para as oficinas. 9.5. Realizar as oficinas com o objetivo de formar uma rede de multiplicadores de conhecimento para a etapa de Difusão.
10. Desenvolver e executar o Plano de Comunicação e Divulgação da 17º Mostra.	10.1. Definir a estrutura de trabalho (garantindo simetria de ação em todas as UF's) e contratar a equipe de comunicação. 10.2. Acompanhar e analisar o projeto gráfico e a identidade visual elaborada/apresentada pelo MDHC. 10.3. Elaborar o Plano de Divulgação (imprensa e redes sociais), com cronograma pré-estabelecido pela UFC para todas as fases do projeto. 10.4. Levantar e articular possíveis parcerias locais e nacionais para potencializar ações de divulgação. 10.5. Produzir conteúdo contínuo e gerenciar o site da Mostra e seus perfis nas redes sociais (ação da UFC). 10.6 Produzir curta metragem sobre a vida e carreira da pessoa homenageada, para exibição durante a Mostra.

Para a realização desta edição da Mostra foram estabelecidos eixos estruturantes, que guiarão todas as ações e intervenções do projeto.

Eixos:

(I) Definição do Público Prioritário e Diversificado para o MDHC;

(II) Criação de condições de Pertencimento a todos os atores que participarem da realização da Mostra Cinema e Direitos Humanos e da Etapa de Difusão;

(III) Promoção do despertar de novos olhares em relação aos Direitos Humanos a partir das ações da Mostra Cinema e Direitos Humanos e da Etapa Difusão;

Número de sessões - Serão realizadas até 06 (seis) sessões de filmes em cada uma das cidades participantes da Mostra, considerando uma ou mais sessão infanto-juvenil, a sessão do(a) homenageado (a) e os programas da seleção da curadoria especializada.

Obs.: As sessões são exibições organizadas que contém uma ou mais obras do audiovisual, selecionadas para o público, com data, horário e local definido dentro do calendário de exibição da Mostra.

Também serão realizadas Oficinas de Formação em Educação em Direitos Humanos no audiovisual, com os produtores e oficineiros locais (presencial ou virtual).

Expectativa de público: A princípio, estima-se que a iniciativa minimamente supere o público de 27.000 (vinte e sete mil) pessoas. O valor foi estimado nos números apresentados no relatório final da 15ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Mostra Cinema e Direitos Humanos foi criada em 2006 pela então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) como ação de promoção da educação e da cultura em direitos humanos. Foram realizadas 15 edições da Mostra Cinema e Direitos Humanos entre 2006 e 2026, dando continuidade ao trabalho realizado em edições anteriores, a Universidade Federal do Ceará, a partir da Coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual, atuará como instituição produtora desta edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos.

O Brasil publicou, em 2006, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o qual definia a educação em direitos humanos como um processo sistemático e multidimensional, que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões: a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político; d)desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

O plano está organizado em cinco eixos, a saber: educação básica, educação superior, educação não formal, educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança, e educação e mídia.

No eixo da educação não formal é orientado pelos princípios da emancipação e da autonomia e prevê atuação em espaços diversos como comunidades, movimentos e organizações sociais, políticas e não governamentais dos setores da educação e da cultura. Dentre as ações programáticas, fazemos destaque para: I - Incluir a temática da educação em direitos humanos nos programas de qualificação profissional, alfabetização de jovens e adultos, extensão rural, educação social comunitária e de cultura popular, entre outros; II - Fomentar o tratamento dos temas de educação em direitos humanos nas produções artísticas, publicitárias e culturais, artes plásticas e cênicas, multimídia, vídeo, cinema, literatura, escultura e outros meios artísticos, além dos meios de comunicação de massa, com temas locais, regionais e nacionais; III - Estimular projetos de educação em direitos humanos para agentes de esporte, lazer e cultura, incluindo projetos de capacitação à distância; IV - Propor a incorporação da temática da educação em direitos humanos nos programas e projetos de esporte, lazer e cultura como instrumentos de inclusão social, especialmente os esportes vinculados à identidade cultural brasileira e incorporados aos princípios e fins da educação nacional.

No eixo Educação e Mídia, tem-se que diferentes mídias tais como televisão, cinema, vídeo, rádio, outdoors, mídia computadorizada on-line, mídia interativa, dentre outras, como ferramentas de comunicação têm como objetivo a transmissão de informação, a formação de opinião, publicidade, propaganda e entretenimento, construindo um espaço político, com capacidade de construir opinião pública, formar consciências, influir nos comportamentos, valores, crenças e atitudes. "Pelas características de integração e capacidade de chegar a grandes contingentes de pessoas, a mídia é reconhecida como um patrimônio social, vital para que o direito à livre expressão e o acesso à informação sejam exercidos." Para fundamentar a ação dos meios de comunicação na perspectiva da educação em direitos humanos, devem ser considerados como princípios: • a liberdade de exercício de expressão e opinião; • o compromisso com a divulgação de conteúdos que valorizem a cidadania, reconheçam as diferenças e promovam a diversidade cultural, base para a construção de uma cultura de paz; • a responsabilidade social das empresas de mídia pode se expressar, entre outras formas, na promoção e divulgação da educação em direitos humanos; • a apropriação e incorporação crescentes de temas de educação em direitos humanos pelas novas tecnologias utilizadas na área da comunicação e informação; • a importância da adoção pelos meios de comunicação, de linguagens e posturas que reforcem os valores da não violência e do respeito aos direitos humanos, em uma perspectiva emancipatória.

A garantia de continuidade da Mostra é uma das ações programáticas previstas no Eixo Orientador V “Educação e Cultura em Direitos Humanos” do Programa Nacional de Direitos Humanos - 3 (PNDH3, 2009), no objetivo de ampliação de mecanismos e produção de materiais pedagógicos e didáticos para EDH.

A Universidade Federal do Ceará (UFC) está situada na Avenida da Universidade, nº 2853, Bairro Benfica, CEP: 60020-181, Fortaleza, Ceará, Brasil. Foi criada pela Lei Federal nº 2.373 de 16/12/1954, publicada em 23/12/1954. Regimento/Estatuto: Portaria MEC nº 2.777 de 27/09/2002, publicada em 30/09/2002. "O universal pelo regional" é o lema da Universidade Federal do Ceará, instituição que busca centrar seu compromisso na solução dos problemas locais, sem esquecer o caráter universal de sua produção. A Universidade tem como missão “formar profissionais da mais alta qualificação, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos, artísticos e culturais, constituindo-se em instituição estratégica para o desenvolvimento do Ceará, do Nordeste e do Brasil”. Tem à frente a Visão de “Ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela formação de profissionais de excelência, pelo desenvolvimento da ciência e tecnologia e pela inovação,

através de uma educação transformadora e de um modelo de gestão moderno, visando o permanente aperfeiçoamento das pessoas e às práticas de governança, tendo o compromisso com a responsabilidade e engajamento social, inclusão e sustentabilidade, contribuindo para a transformação socioeconômica do Ceará, do Nordeste e do Brasil".

Atualmente, a UFC oferece 110 cursos presenciais de Graduação, além de nove na modalidade a distância, e 94 de pós-graduação, sendo 41 mestrados acadêmicos, sete mestrados profissionais e 36 doutorados. Além disso, são mais de 700 ações de extensão, beneficiando milhares de pessoas em todo o Estado. Compõe o patrimônio da Universidade um conjunto de equipamentos culturais, o que confirma a vocação da UFC para contribuir com o desenvolvimento artístico e cultural do Ceará, do Nordeste e do Brasil. Inaugurado a 25 de junho de 1961, o Museu de Arte da UFC - MAUC preserva e difunde a cultura artística, atuando como uma ponte entre a obra de arte e o público. No Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno, inaugurado em 26 de junho de 1964, são encenados os espetáculos de conclusão de curso de estudantes do Curso de Graduação em Teatro e realizadas apresentações de grupos teatrais da cidade. A Casa José de Alencar foi adquirida em 1965 pela UFC, hoje tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), preserva, promove e difunde a obra do grande romancista cearense. Além das ruínas arqueológicas e da edificação histórica, o conjunto arquitetônico abriga a Pinacoteca Floriano Teixeira, a Biblioteca Braga Montenegro, o Museu Artur Ramos e a Coleção Luísa Ramos. Inaugurada em 27 de junho de 1971, a Casa Amarela Eusélio Oliveira oferece cursos nas áreas de cinema, fotografia e animação, além de formar plateias para a área de audiovisual, difundindo a memória do povo cearense. Criada em 22 de fevereiro de 1981, a Rádio Universitária FM 107,9 MHz mantém uma programação voltada à divulgação das atividades da UFC. Por meio de boletins informativos e entrevistas com docentes e pesquisadores, as matérias levadas ao ar servem de pauta para outros veículos de informação. A criação do Instituto de Cultura e Arte como Unidade Acadêmica, em junho de 2008, veio ampliar a atuação da UFC nesses setores, confirmando sua vocação para a formação de profissionais e para o desenvolvimento de um pensamento a respeito da arte e da cultura.

A escolha da UFC para a produção da Mostra de Cinema e Direitos Humanos considerou sua estrutura, sua capacidade técnica e sua experiência em atividades culturais e extensionistas nas mais diversas áreas como o cinema, o teatro, a dança, a arte contemporânea, entre outras. A UFC sedia ainda o Curso de Cinema e Audiovisual que irá completar 15 anos de existência sendo reconhecido nacionalmente pelo número e diversidade de obras audiovisuais produzidas e difundidas em Festivais nacionais e internacionais, além de um corpo docente altamente qualificado, com diversas produções artísticas e científicas no âmbito do audiovisual tanto eixos de produção quanto da difusão realizando já há 10 anos a Mostra de Cinema Percursos. O curso de Cinema e Audiovisual da UFC é avaliado pelo MEC com nota 5, atestando sua competência na formação e difusão do cinema.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(x)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa para TED: A utilização de um Termo de Execução Descentralizada (TED) destinado à Universidade Federal do Ceará (UFC) para a descentralização de recursos do Ministério, que permitirá uma gestão mais ágil e eficiente dos recursos, aproveitando a expertise e infraestrutura da UFC que possui capacidade técnica e institucional para executar projetos complexos, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira eficaz e transparente. Além disso, de acordo com o decreto no 10.426 de 16 de julho de 2020, o TED é o instrumento adequado para promover a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos: 10% para Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, orientação jurídica para contratação de terceiros, aquisição de passagens e reserva de hotéis, prestação de contas financeira.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

BEM/SERVIÇO	ITEM/DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
	Composição da equipe de trabalho para a 16ª Mostra						
	1.1. Selecionar a equipe de produção geral, avaliando a disponibilidade dos profissionais e aplicando critérios afirmativos de diversidade (gênero, raça/etnia e orientação sexual).						
	Coordenação Geral	mês/ nº de contratação	11/1	R$ 7.000,00	R$ 77.000,00	09/2026	07/2027

META 1					(7.000,00 x 1 x 11 meses)		
	Coordenação de Produção	mês/ nº de contratação	6/1	R$ 7.000,00	R$ 42.000,00 (7.000,00 x1 x 6 meses)	09/2026	02/2027
	Coordenação de Exibição	mês/ nº de contratação	2/2	R$ 7.000,00	R$ 28.000,00 (7.000,00 x 4 x 4meses)	09/2026	10/2026
	Produção Executiva	mês/ nº de contratação	11/1	R$ 5.000,00	R$ 55.000,00 (5.000,00 x 1 x 11 meses)	09/2026	07/2027
	Assistente de Produção - bolsistas (Geral)	mês/ nº de contratação	5/8	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00 (1.000,00 x 8 x 5 meses)	09/2026	01/2027
	TOTAL				**R$ 242.000,00**		

META 2	Viabilizar a realização da 16ª Mostra em 15 Estados, por meio da seleção, contratação e qualificação de produtores locais.						
	2.1. Mapear e selecionar produtores locais, aplicando critérios afirmativos (diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual), além de avaliar o perfil articulador e a capacidade técnica em produção de eventos. 2.2. Definir os locais de exibição, garantindo a acessibilidade dos espaços conforme a realidade de cada Estado. 2.3. Organizar a infraestrutura, por meio de parcerias locais, para garantir o transporte e acesso do público prioritário às sessões. 2.4. Produzir o evento de abertura e as sessões regulares de exibição. 2.5. Promover debates com especialistas, comunicadores e representantes da sociedade civil. 2.6. Acompanhar a execução do trabalho de realização da mostra fílmica nos estados.						
	Contratação dos Produtores Locais	mês/ nº de contratação	3/15	R$ 4.000.00	R$ 180.000,00 (4.000,00 x 15 x 3 meses)	10/2026	12/2026

	Contratação dos Assistentes dos Produtores Locais	mês/ nº de contratação	3/15	R$ 2.000,00	R$ 90.000,00 (2.000,00 x 15 x 3 meses)	10/2026	12/2026
	Contratação de Monitores bolsistas	mês/ nº de contratação	1/15	R$ 700,00	R$ 10.500,00 (700,00 x 15 x 1 mês)	11/2026	11/2026
	Verbas de produção para organização na abertura da Mostra nas capitais	mês/ nº de contratação	1/15	R$ 30.000,00	R$ 4505.000,00 (30.000,00 x 15 x 1 und.)	10/2026	10/2026
	TOTAL				**R$ 730.500,00**		
META 3	Realizar a curadoria, a preparação e a difusão dos filmes para 16º Mostra.						
	3.1. Apresentar sugestões ao MDHC para a definição do tema e da pessoa homenageada da Mostra. 3.2. Realizar a seleção fechada dos filmes, conduzida por especialistas em curadoria selecionados pela UFC, baseando-se nos eixos estruturantes e garantindo a diversidade regional. 3.3. Garantir a preparação dos filmes com ferramentas de acessibilidade para pessoas com deficiência e enviá-los aos produtores locais. 3.4. Estruturar a grade de exibição (até 6 sessões por cidade, incluindo a abertura para o homenageado e uma sessão de formação de público infantil). 3.5. Executar a etapa de Difusão ao longo de 02 (dois) meses.						
	Curadoria Especializada	mês/ nº de contratação	2/1	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00 (7.000,00 x 1 x 2 meses).	09/2026	10/2026
	Assistente Curadoria bolsista	mês	1	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00 (1.000,00 x 1 x 2 meses)	09/2026	10/2026
	Preparação dos filmes com acessibilidade.	unidade	1	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00 (40.000,00 x 1 und.)	10/2026	10/2026

	Masterização dos filmes em plataforma online para a Etapa Difusão.	unidade	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00 (15.000,00 x 1 und.)	01/2027	01/2027
	Despesas de Pagamento Direitos Autorais, incluindo a Etapa Difusão	unidade	1	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00 (40.000,00 x 1 und.)	10/2026	10/2026
	TOTAL				**R$ 111.000,00**		

META 4	Realizar as Oficinas de Cinema, Educação e Direitos Humanos nas 15 cidades-sede da 16ª Mostra.						
	4.1. Levantar o público prioritário a ser atendido em cada cidade, utilizando informações fornecidas pelas secretarias do MDHC. 4.2. Definir os formatos pedagógicos e estruturais das Oficinas. 4.3. Selecionar, formar e atualizar os oficineiros, aplicando critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual. 4.4. Abrir e gerenciar as inscrições para as oficinas. 4.5. Realizar as oficinas com o objetivo de formar uma rede de multiplicadores de conhecimento para a etapa de Difusão.						
	Coordenador de Oficinas	mês/ nº de contratação	1/3	R$ 7.000,00	R$ 21.000,00 (7.000,00 x 3 x 1 mês)	09/2026	10/2026
	Oficineiros	mês/ nº de contratação	1/15	R$ 4.000,00	R$ 60.000,00 (4.000,00 x 15 x 1 mês)	10/2026	10/2026
	Assistente Oficineiros (bolsistas)	mês/ nº de contratação	1/15	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00 (1.000,00 x 15 x 1 meses)	10/2026	11/2026
	TOTAL				**R$ 96.000,00**		

	Desenvolver e executar o Plano de Comunicação e Divulgação da 16º Mostra
	5.1. Definir a estrutura de trabalho (garantindo simetria de ação em todas as UFs) e contratar a equipe de comunicação. 5.2. Acompanhar e analisar o projeto gráfico e a identidade visual elaborada/apresentada pelo MDHC. 5.3. Elaborar o Plano de Divulgação (imprensa e redes sociais), com cronograma pré-estabelecido pela UFC para todas as fases do projeto. 5.4. Levantar e articular possíveis parcerias locais e nacionais para potencializar ações de divulgação.

META 5	5.5. Produzir conteúdo contínuo e gerenciar o site da Mostra e seus perfis nas redes sociais (ação da UFC). 5.6 Produzir curta metragem sobre a vida e carreira da pessoa homenageada, para exibição durante a Mostra. 5.7 Impressão de Livro Comemorativo 15ª Mostra.						
	Coordenação de Comunicação	mês/ nº de contratação	1/1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00 (20.000,00 x 1 x 1 mês)	10/2026	10/2026
	Assessor de Comunicação	mês/ nº de contratação	1/1	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00 (13.000,00 x 1 x 1 mês)	10/2026	10/2026
	Coordenação Técnica de Audiovisual	mês/ nº de contratação	1/1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00 (10.000,00 x 1 x 1 mês)	10/2026	10/2026
	Assessoria de Comunicação local	mês/ nº de contratação	2/14	R$ 1.200,00	R$ 33.600,00 (1.200,00 x 2 x 14)	10/2026	10/2026
	Viagem para cobertura e representação institucional	Passagens e diárias	10	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00 (5.000,00 x 10 Und.)	11/2026	11/2026
	Elaboração e produção de curta metragem sobre a vida e a carreira da pessoa homenageada	unidade	1	R$40.000,00	R$ 40.000,00 (40.000,00 x 1 x 1 mês)	10/2026	11/2026
	Impressão livro comemorativo 15ª Mostra	unidade	500	R$ 26,00	R$13.000,00 (500 x R$26,00)	10/2026	11/2026
	TOTAL				**R$ 179.600,00**		

META 6	Composição da equipe de trabalho para a 17ª Mostra						
	1.1. Selecionar a equipe de produção geral, avaliando a disponibilidade dos profissionais e aplicando critérios afirmativos de diversidade (gênero, raça/etnia e orientação sexual).						
	Coordenação Geral	mês/ nº de contratação	11/1	R$ 7.000,00	R$ 77.000,00 (7.000,00 x 1 x 11 meses)	08/2027	06/2028

	Coordenação de Produção	mês/ nº de contratação	6/1	R$ 7.000,00	R$ 42.000,00 (7.000,00 x1 x 6 meses)	07/2027	12/2027
	Coordenação de Exibição	mês/ nº de contratação	2/2	R$ 7.000,00	R$ 28.000,00 (7.000,00 x 4 x 4meses)	08/2027	09/2027
	Produção Executiva	mês/ nº de contratação	11/1	R$ 5.000,00	R$ 55.000,00 (5.000,00 x 1 x 11 meses)	08/2027	06/2028
	Assistente de Produção - bolsistas (Geral)	mês/ nº de contratação	5/8	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00 (1.000,00 x 8 x 5 meses)	07/2027	06/2028
	TOTAL				**R$ 244.000,00**		
META 7	Viabilizar a realização da 17ª Mostra em 15 Estados, por meio da seleção, contratação e qualificação de produtores locais.						
	7.1. Mapear e selecionar produtores locais, aplicando critérios afirmativos (diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual), além de avaliar o perfil articulador e a capacidade técnica em produção de eventos. 7.2. Definir os locais de exibição, garantindo a acessibilidade dos espaços conforme a realidade de cada Estado. 7.3. Organizar a infraestrutura, por meio de parcerias locais, para garantir o transporte e acesso do público prioritário às sessões. 7.4. Produzir o evento de abertura e as sessões regulares de exibição. 7.5. Promover debates com especialistas, comunicadores e representantes da sociedade civil. 7.6. Acompanhar a execução do trabalho de realização da mostra fílmica nos estados.						
	Contratação dos Produtores Locais	mês/ nº de contratação	3/15	R$ 4.000.00	R$ 180.000,00 (4.000,00 x 15 x 3meses)	09/2027	11/2027
	Contratação dos Assistentes dos Produtores Locais	mês/ nº de contratação	3/15	R$ 2.000,00	R$ 90.000,00 (2.000,00 x 15 x 3 meses)	09/2027	11/2027
	Contratação de Monitores bolsistas	mês/ nº de contratação	1/15	R$ 700,00	R$ 10.500,00 (700,00 x 15 x 1 mês)	10/2027	10/2027
	Verbas de produção para organização na abertura da Mostra nas capitais	mês/ nº de contratação	1/15	R$ 19.000,00	R$ 285.000,00 (19.000,00 x 15 x 1 und.)	09/2027	09/2027

	TOTAL				**R$ 565.500,00**		
META 8	Realizar a curadoria, a preparação e a difusão dos filmes para 17ª Mostra.						
	8.1. Apresentar sugestões ao MDHC para a definição do tema e da pessoa homenageada da Mostra. 8.2. Realizar a seleção fechada dos filmes, conduzida por especialistas em curadoria selecionados pela UFC, baseando-se nos eixos estruturantes e garantindo a diversidade regional. 8.3. Garantir a preparação dos filmes com ferramentas de acessibilidade para pessoas com deficiência e enviá-los aos produtores locais. 8.4. Estruturar a grade de exibição (até 6 sessões por cidade, incluindo a abertura para o homenageado e uma sessão de formação de público infantil). 8.5. Executar a etapa de Difusão ao longo de 02 (dois) meses.						
	Curadoria Especializada	mês/ nº de contratação	2/1	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00 (7.000,00 x 1 x 2 meses).	08/2027	09/2027
	Assistente Curadoria bolsista	mês	1	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00 (1.000,00 x 1 x 2 meses)	08/2027	09/2027
	Preparação dos filmes com acessibilidade.	unidade	1	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00 (40.000,00 x 1 und.)	09/2027	09/2027
	Masterização dos filmes em plataforma online para a Etapa Difusão.	unidade	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00 (15.000,00 x 1 und.)	01/2028	01/2028
	Despesas de Pagamento Direitos Autorais, incluindo a Etapa Difusão	unidade	1	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00 (160.000,00 x 1 und.)	09/2027	09/2027
	TOTAL				**R$ 231.000,00**		
META 9	Realizar as Oficinas de Cinema, Educação e Direitos Humanos nas 15 cidades-sede da 17ª Mostra						
	9.1. Levantar o público prioritário a ser atendido em cada cidade, utilizando informações fornecidas pelas secretarias do MDHC. 9.2. Definir os formatos pedagógicos e estruturais das Oficinas. 9.3. Selecionar, formar e atualizar os oficineiros, aplicando critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual. 9.4. Abrir e gerenciar as inscrições para as oficinas.						

	9.5. Realizar as oficinas com o objetivo de formar uma rede de multiplicadores de conhecimento para a etapa de Difusão.						
	Coordenador de Oficinas	mês/ nº de contratação	1/3	R$ 7.000,00	R$ 21.000,00 (7.000,00 x 3 x 1 mês)	08/2027	10/2027
	Oficineiros	mês/ nº de contratação	1/15	R$ 4.000,00	R$ 60.000,00 (4.000,00 x 15 x 1 mês)	10/2027	10/2027
	Assistente Oficineiros (bolsistas)	mês/ nº de contratação	1/15	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00 (1.000,00 x 15 x 1 meses)	09/2027	10/2027
	TOTAL				**R$ 96.000,00**		
META 10	Desenvolver e executar o Plano de Comunicação e Divulgação da 17º Mostra						
	10.1. Definir a estrutura de trabalho (garantindo simetria de ação em todas as UF's) e contratar a equipe de comunicação. 10.2. Acompanhar e analisar o projeto gráfico e a identidade visual elaborada/apresentada pelo MDHC. 10.3. Elaborar o Plano de Divulgação (imprensa e redes sociais), com cronograma pré-estabelecido pela UFC para todas as fases do projeto. 10.4. Levantar e articular possíveis parcerias locais e nacionais para potencializar ações de divulgação. 10.5. Produzir conteúdo contínuo e gerenciar o site da Mostra e seus perfis nas redes sociais (ação da UFC). 10.6 Produzir curta metragem sobre a vida e carreira da pessoa homenageada, para exibição durante a Mostra.						
	Coordenação de Comunicação	mês/ nº de contratação	1/1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00 (20.000,00 x 1 x 1 mês)	10/2027	10/2027
	Assessor de Comunicação	mês/ nº de contratação	1/1	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00 (13.000,00 x 1 x 1 mês)	10/2027	10/2027
	Coordenação Técnica de Audiovisual	mês/ nº de contratação	1/1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00 (10.000,00 x 1 x 1 mês)	10/2027	10/2027
	Assessoria de Comunicação local	mês/ nº de contratação	1/14	R$ 1.200,00	R$ 16.800,00 1.200,00 x 1 x 15)	10/2027	10/2027
	Viagem para cobertura e representação institucional	Passagens e diárias	10	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00 (5.000,00 x 10 Und.)	10/2027	10/2027

	Elaboração e produção de curta metragem sobre a vida e a carreira da pessoa homenageada	unidade	1	R$40.000,00	R$ 40.000,00 (40.000,00 x 1 x 1 mês)	08/2027	10/2027
	TOTAL				**R$ 149.800,00**		
	VALOR TOTAL DE TODAS AS METAS				**R$ 2.645.400,00**		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
09/2026	VALOR R$ 828.000,00
10/2026	VALOR R$ 531.100,00
03/2027	VALOR R$ 620.110,00
05/2027	VALOR 811.300,00
04/2028	VALOR 128.630,00
TOTAL	VALOR R$ 2.919.140,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros serviços de terceiros PJ	*Não*	R$ **2.645.400,00**
339039 - Outros serviços de terceiros PJ	*Sim*	R$ **273.740,00**

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, outubro de 2026. Nome e assinatura do responsável pela Unidade Descentralizada: CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA Reitor – Universidade Federal do Ceará – UFC Profa. Dra. Samantha Claret Capdeville, Coordenadora Geral da Mostra - Universidade Federal do Ceará – UFC
13. APROVAÇÃO
Brasília/DF, outubro de 2026. Nome e assinatura do responsável pela Unidade Descentralizada: TASSIANA CUNHA CARVALHO Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - SNDH

Em 23 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 29/10/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho**, **Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 29/10/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5927796** e o código CRC **7CCB280D**.

Criado por glicya.manicoba, versão 1 por glicya.manicoba em 23/10/2026 07:57:38.